

A GESTÃO DE OPME'S E SEUS DESAFIOS NO ÂMBITO DO SUS

THE MANAGEMENT OF OPME'S AND ITS CHALLENGES UNDER THE SUS

MARTINS, Ávila Lopes¹

¹Especialista em Farmacologia voltada a Prática Clínica; Gestão em Saúde e Educação a Distância. Farmacêutica na Santa Casa de Montes Claros/ MG.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo identificar os principais desafios inerentes a gestão do uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Para tanto, foi realizado estudo bibliográfico para apontar as principais dificuldades encontradas pelos gestores neste processo, bem como, os pontos de atuação para melhoria da gestão do uso destes materiais de forma a promover aplicação eficiente e eficaz dos recursos financeiros disponíveis no sistema público de saúde. A boa formação de gestores para atuação na área de OPME se faz necessária, haja vista, a expansão da aplicabilidade destes produtos com os avanços da Medicina. Por serem itens de alto valor financeiro, os gastos com OPME's são significativos e, por isso, trata-se de um ponto importante para alcançar a racionalização dos custos assistenciais. Além disso, existem poucos estudos voltados a prática de gestão destes materiais, e as Tabelas de faturamento do Sistema Único de Saúde são pouco atualizadas em relação aos materiais compatíveis com cada procedimento e o valor pago pelos mesmos, o que pode gerar grandes prejuízos com a sua utilização indiscriminada. Conclui-se através deste trabalho que a melhor forma para se chegar a uma boa gestão é através do conhecimento amplo por parte de toda equipe de profissionais envolvida em todo o processo, desde a padronização/aquisição, indicação, e utilização do material. Para tanto, é necessário investir em pesquisas e formação de profissionais dispostos a atuarem na Gestão de OPME's, bem como, atuar na cobrança para que os processos sejam atualizados conforme as práticas atuais da Medicina, buscando sempre ofertar o melhor serviço assistencial aos pacientes sem onerar os cofres públicos.

Palavras-chave: Gestão. Sistema Único de Saúde. OPME.

ABSTRACT

The present study aims to identify the main challenges inherent to the management of the use of Orthoses, Prostheses and Special Materials (OPMEs) within the Unified Health System (SUS). For this, a bibliographic study was carried out to identify the main difficulties encountered by managers in this process, as well as the points of action to improve the management of the use of these materials in order to promote efficient and effective application of financial resources available in the public health system. The good training of managers to operate in the area of OPME is necessary, given the expansion of the applicability of these products with the advances of Medicine. Because they are items of high financial value, the expenses with OPMEs are significant and, therefore, it is an important point to reach the rationalization of care costs. In addition, there are few studies focused on the practice of managing these materials, and the Billing Schedules of the Unified Health System are little updated in relation to the materials compatible with each procedure and the value paid by them, which can generate great losses with their indiscriminate use. It is concluded through this work that the best way to achieve good management is through the wide knowledge of all the team of professionals involved in the whole process, from the standardization / acquisition, indication, and use of the material. Therefore, it is necessary to invest in research and training of professionals willing to act in the Management of OPMEs, as well as, act in the collection so that the processes are updated according to the current practices of Medicine, always seeking to offer the best assistance service to patients without burdening the public coffers.

Keywords: Management. Single Health System. OPME.

INTRODUÇÃO

As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos de extrema importância para a assistência à Saúde podendo ser aplicados com fins Terapêuticos, Diagnósticos ou para a Reabilitação. Tais produtos, em sua grande maioria, possuem valor financeiro elevado, sendo portanto, significativos para as Instituições de Saúde que os dispensa. Existem, relacionados aos OPME's, diversos conflitos de interesse podendo envolver Hospitais, dos Fabricantes/Fornecedores, médicos ou outros profissionais de saúde e os próprios pacientes que necessitarem de tais produtos.

Além disso, há uma dificuldade na Gestão destes materiais e de sua utilização, pois, requer dos gestores alto conhecimento quanto a aplicabilidade dos itens, bem como suas formas de utilização e em quais procedimentos podem ser empregados. Outra dificuldade refere-se a aquisição dos OPME's, haja vista, serem em grande parte, materiais importados ou pouco

difundidos no mercado. É preciso avaliar os Fornecedores, bem como o material em si, buscando seu Registro no órgão de controle nacional (ANVISA) para evitar dispensação de materiais com qualidade e procedência questionáveis.

O gestor ainda precisa ter conhecimento com relação as tabelas de procedimentos de cada convênio atendido e, no caso do SUS, a tabela SIGTAP, pois, é através destas tabelas que pode definir para quais situações está autorizado o uso dos OPME's, evitando-se desta forma perdas de faturamento do que for utilizado. Objetivando identificar as principais dificuldades relacionadas ao controle e gestão das órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, o presente estudo, busca aprofundar neste tema de enorme relevância para a assistência à saúde, detectando possíveis pontos de ação para melhoria da Gestão de OPME's no âmbito do Sistema Único de Saúde; compreendendo as

fragilidades do Sistema Único de Saúde que podem influenciar na Gestão de OPME's de maneira negativa; e analisando como as ações dos profissionais de saúde podem influenciar na Gestão de OPME's no âmbito do Sistema Único de Saúde.

É de amplo conhecimento que a situação atual do SUS torna-se cada vez mais preocupante para os gestores. A indisponibilidade de recursos para atender as demandas, o desconhecimento dos processos por parte dos médicos, o despreparo das equipes de saúde, dentre outros fatores, podem dificultar ainda mais este cenário, uma vez que, pode desencadear o uso indiscriminado de materiais de altíssimo custo, ocasionando assim, gastos

que superam a capacidade do sistema.

Conhecer as dificuldades e principais problemas enfrentados na gestão de produtos tão significativos e com uso cada vez mais recorrente e difundido, pode ser um grande aliado para que o gestor seja capaz de definir estratégias para gerir a utilização desses itens de forma segura, eficaz, e que atenda a real necessidade dos pacientes sem que isso implique em prejuízos ao Estado. Desta forma, evitará o desperdício de recursos que, por conseguinte, poderão ser direcionados a atender maior número de demandas no setor da saúde. Desta forma, o objetivo deste estudo foi identificar os principais desafios relacionados a Gestão de OPME's no âmbito do Sistema Único de Saúde.

REVISÃO DE LITERATURA

Assistência à saúde

A Organização Mundial da Saúde definiu desde 1948 o conceito de Saúde como estado de completo bem-estar físico, mental e social do indivíduo e não apenas ausência de doença, sendo que a saúde é considerada um direito fundamental do ser humano devendo ser garantido pelo Estado (OMS 1995). O direito ao acesso a serviços de assistência à saúde no Brasil é garantido através do surgimento do Sistema Único de Saúde a partir da Constituição de 1988, e da Lei 8080/90 que define como princípios do Sistema Único de Saúde, universalidade, integralidade e igualdade da assistência (BRASIL, 1990).

Os cuidados em saúde podem ser de baixo custo e sem necessidade de intervenções significativas ou podem ser complexos gerando a aplicação importante de recursos técnicos e materiais (BRASIL, 2005). De acordo com a Norma Operacional Básica do SUS, 1996, a Atenção à Saúde abrange todo nível de ações, em todos os níveis governamentais, para atender as demandas pessoais e as exigências

ambientais, compreendendo os campos da assistência ambulatorial, hospitalar e domiciliar; as intervenções ambientais, inclusive as condições sanitárias nos ambientes de vida e trabalho; o controle de vetores e hospedeiros e a operação de sistemas de saneamento ambiental; e o das políticas externas ao setor da saúde, que podem interferir em determinantes sociais influenciadores do processo saúde-doença das coletividades. A Atenção à Saúde é ainda classificada em três níveis, sendo eles, primário, secundário e terciário. A Atenção Primária é caracterizada pelos serviços básicos de saúde realizados em postos de saúde, já a secundária ocorre a nível ambulatorial e centros especializados. Por fim, a Atenção Terciária é o nível de maior complexidade, característica do atendimento a nível hospitalar (BRASIL, 2005).

Serviços de saúde no âmbito hospitalar

Os estabelecimentos hospitalares são compostos de estrutura complexa, cujo objetivo primordial é a promoção da recuperação do estado de saúde dos pacientes que buscam

estes serviços. Para tal, os hospitais devem contar com recursos físicos, humanos, materiais e financeiros em qualidade e quantidade suficientes para garantir a prestação adequada de seus serviços. Estes recursos, por sua vez, necessitam ser alocados de forma adequada e sob gerenciamento eficiente com ações capazes de evidenciar os gastos com a produção e cuidado, que muitas vezes são ignorados, principalmente quando inerentes ao uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). O gerenciamento das ações voltadas ao uso de OPME, assim como de qualquer outro insumo, requer conhecimento administrativo para que se busque a melhoria da qualidade e eficiência no emprego dos recursos disponíveis e, em algumas situações este gerenciamento poderá ocasionar em conflitos de interesse entre os profissionais envolvidos (PINHEIRO, et al. 2017).

Os produtos para a saúde incluem um enorme leque de opções com níveis variados de complexidade incluindo desde uma simples lâmpada de infravermelho até um equipamento de ressonância magnética; de uma compressa de gaze a uma prótese de quadril; de um meio de cultura a um kit de reagentes para detecção de HIV. Referem-se portanto a insumos aplicados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como, no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitorização de pacientes (SOUSA, 2012).

Desafios na Gestão de OPME's

A despeito do processo de globalização e da competitividade de mercado que o mesmo tem proporcionado, a gestão de estoques assume papel importante dentro das empresas. Na área da saúde, a adoção de sistemas de gestão de estoques é primordial para proporcionar a contenção de gastos, mantendo-se a qualidade e promovendo o envolvimento de todos os profissionais relacionados ao sistema. No âmbito hospitalar, os materiais perfazem cerca de 15 a 25% das despesas. Dentre estes materiais,

as órteses, próteses e materiais especiais assumem maior significado financeiro nas contas destas instituições (NARDINO, et al, 2011).

As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos empregados na Assistência à Saúde, podendo estar relacionados a intervenções médicas, odontológicas ou para fins de reabilitação, diagnóstico e terapia. Por envolver múltiplos atores, tais como, médicos, pacientes, fornecedores e fabricantes de insumos, e Instituições hospitalares, é considerada uma área de alta complexidade já que todos estes atores se tornam corresponsáveis na cadeia de utilização destes materiais. Os avanços da Medicina e de suas técnicas requer uma padronização dos métodos seguros para as questões relacionadas à aquisição, solicitação, recebimento, armazenagem, dispensação, utilização e controle de OPME's nas unidades de saúde. Um processo bem definido e uniforme da gestão destes insumos garantirá seu uso racional e contribuirá para seu controle e ainda para a segurança dos pacientes para os quais são empregados (BRASIL, 2016).

Estudo realizado por Moura, 2008 demonstra que dentre os fatores determinantes do custo hospitalar, os custos diretos que se sobressaem são os referentes aos OPME's, perfazendo 53%, bem acima dos custos com medicamentos, que chegaram a 10%. Sendo assim, a boa gestão destes recursos se torna primordial para manutenção da sustentabilidade de qualquer serviço hospitalar, principalmente, daqueles mantidos pelo Sistema Único de Saúde, onde tais recursos se tornam cada vez mais escassos.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, 2011 define Órtese como "todo dispositivo permanente ou transitório, utilizado para auxiliar as funções de um membro, órgão ou tecido, compensando insuficiências e/ou evitando deformidades ou sua progressão". São exemplos de órteses, as telas, hastes, parafusos e placas, e sua colocação ou retirada

requer procedimento cirúrgico. Já uma Prótese é definida como “dispositivo permanente ou transitório que substitui total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido” a exemplo dos stents, enxertos vasculares, próteses de joelho, quadril, fêmur, dentre outros. Tem-se ainda os Materiais Especiais que possuem alto custo, e podem ser empregados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos implantáveis ou não implantáveis, que não se enquadram nas categorias de órteses e próteses.

O profissional Médico é responsável por definir o diagnóstico e a indicação dos OPME's conforme a necessidade e estado clínico de cada paciente. Porém, sua autonomia refere a descrição técnica do produto, não podendo definir Marcas de preferência. No entanto, a escolha de Marcas pelos profissionais tem sido um obstáculo vivenciado pelos serviços de saúde de forma geral, tanto em serviços privados quanto em hospitais públicos. Para evitar tais dificuldades os médicos poderiam justificar técnica ou clinicamente a escolha de determinada marca, mas, não é o que ocorre na prática. Apesar das normativas existentes estipularem que, ao médico assistente, é vedada a indicação de Marca comercial para solicitação de OPME's, a realidade é outra (MARTINS, 2016).

O processo de aquisição dos produtos caracterizados como OPME's deve respeitar as normativas vigentes para garantia da segurança e qualidade em sua utilização. Portanto, há de se considerar que todo material de OPME a ser adquirido deve possuir Registro formal junto ao órgão regulador ANVISA. A administração dos recursos materiais é motivo de preocupação das organizações de saúde, principalmente, daquelas que pertencem ao setor público ou que fazem parte da rede complementar do Sistema Único de Saúde, haja vista, os orçamentos serem restritos e por conseguinte gerar a necessidade de maior controle do consumo e dos custos de forma a não privar

os funcionários, bem como os pacientes, dos insumos necessários para a prestação da assistência à saúde (GARCIA, et al, 2012).

Assim, é nítida a existência de diversos desafios relacionados a Gestão de OPME. Muitos destes ocorrem devido a interferentes externos, tais como, influências do mercado, fornecedores e/ou fabricantes, médicos que possuem preferências por determinadas marcas comerciais e, por isso, procuram interferir no processo de disponibilização destes itens nas Instituições onde atuam e, até mesmo questões relacionadas aos próprios pacientes e suas necessidades. Com isso, para que se tenha uma gestão eficaz do processo de aquisição, armazenamento, dispensação, utilização e faturamento da aplicação de tais itens, o Gestor deve possuir uma visão holística, observando os fatores de mercado e as características do hospital; conhecendo os procedimentos, as tabelas vigentes, os produtos e seus registros junto aos órgãos reguladores, o perfil de pacientes atendidos e o nível de complexidade dos procedimentos. É preciso haver um alinhamento com relação aos processos e a equipe médica e de assistência deve ser educada quanto as normas deste processo. A escolha e aquisição deve considerar o custo, mas, principalmente a segurança e qualidade do material. As informações quanto a utilização dos itens devem estar disponíveis de forma clara nos prontuários dos pacientes, estando compatíveis com os tipos de procedimentos e com as necessidades clínicas do paciente para que se evite a Glosa dos prontuários. Nota-se que o processo de gestão de OPME's é complexo e de difícil controle. Porém, com o conhecimento adequado e com uma equipe bem preparada é possível garantir uma gestão eficiente, reduzindo custos desnecessários e contribuindo para a manutenção e sustentabilidade financeira das Instituições, principalmente daquelas sustentadas com recursos públicos, uma vez que tais recursos são, geralmente, escassos no âmbito

do SUS. Assim, a boa gestão traz resultados amplamente positivos, pois, os recursos não desperdiçados poderão sustentar outras ações de maior necessidade para a assistência à saúde, atendendo portanto, uma maior demanda de serviços, contribuindo diretamente com a população que precisa ser atendida nestes serviços. Salienta-se que as Instituições de serviço em Saúde que atendem pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde ainda precisam vencer outro desafio que está relacionado a Tabela SIGTAP, uma vez que a atualização desta tabela não acompanha os avanços da Medicina e, devido a isso, em muitos procedimentos com técnicas novas os cirurgiões acabam lançando mão de OPME's que não são contemplados por esta tabela e, portanto, não serão pagos pelo SUS, gerando prejuízo financeiro a Instituição

CONCLUSÕES

Através deste estudo é possível identificar alguns dos fatores que podem ser responsáveis por dificultar o processo de Gestão do uso de Órtese, Próteses e Materiais Especiais, principalmente, no âmbito dos serviços assistenciais pertencentes ao sistema público de saúde. A investigação realizada nos artigos científicos e demais documentos que tratam da gestão destes materiais demonstra que as dificuldades incluem despreparo, desconhecimento dos gestores com relação as Tabelas vigentes para faturamento destes materiais conforme cada procedimento, ou mesmo ao fato de tais tabelas estarem desatualizadas quando comparadas aos avanços alcançados pela Medicina nos últimos anos. A influência do mercado também dificulta a gestão de OPME, haja vista, em algumas situações os fabricantes e fornecedores conseguem influenciar na escolha e indicação de suas marcas pela equipe assistencial, nestes casos, os médicos acabam exigindo a padronização de marcas de produtos que muitas vezes possuem alto custo financeiro, sendo que há no mercado outras opções de marcas

que prestou o serviço. Aliado a falta de atualização da tabela SIGTAP existe um outro ponto a ser trabalhado que é o desconhecimento dos médicos com relação a mesma. Este desconhecimento do que é contemplado para cada tipo de procedimento faz com que, em diversas situações, o médico relate um código de procedimento no prontuário do paciente que é incompatível com os OPME's utilizado em cirurgia e, assim, o item não será faturado e pago pelo SUS, gerando novamente, prejuízo financeiro aos prestadores deste serviço. Desta forma, é perceptível a necessidade de Auditar os prontuários e alinhar estas informações junto a equipe médica para que se tenha os dados necessários de forma a proporcionar o pagamento dos serviços de maneira compatível ao procedimento realizado no paciente.

que atendem com a mesma eficácia e menor custo. Existe ainda o problema relacionado aos valores pagos pelos materiais conforme as tabelas do SUS, que passam grande período sem atualização e, com isso, oneram os serviços de saúde. Além disso, determinados procedimentos incluem materiais específicos, mas, durante a cirurgia os médicos optam por utilizar outro material discrepante da tabela por ser mais viável clinicamente. Nestas situações é preciso que o cirurgião descreva de maneira clara e técnica os fatores que geraram a necessidade de utilização de um material não contemplado na tabela para que o Médico auditor avalie e decida se este item será ou não faturado.

Dentre todas as dificuldades relatadas para a Gestão plena e eficiente do uso de OPME's no âmbito do SUS, outro desafio importante ao Gestor relaciona-se à aquisição dos produtos, pois, sabe-se que este é processo logístico que inclui várias etapas, tais como, Seleção, Controle, Aquisição e Estocagem/Distribuição. Em cada uma destas etapas o

Gestor deve seguir critérios de qualidade para evitar-se o desperdício, haja vista, o setor público ter poucos recursos a serem aplicados e, portanto, seu uso racional é imprescindível. Durante o processo de Seleção o Gestor deve considerar que o produto esteja dentro dos critérios de qualidade atendendo as necessidades técnicas para os procedimentos em que serão aplicados, bem como, se este produto possui Registro junto aos órgãos de controle, no caso do Brasil, ANVISA, e quais os itens devem ser padronizados conforme o perfil de pacientes atendidos por seu serviço, por exemplo, se um hospital não atende a procedimentos de Ortopedia, não justifica adquirir OPME's utilizados somente em procedimentos desta especialidade. Outro fator é a quantidade a ser adquirida de forma a atender as demandas em tempo hábil, sem ocasionar falta de material, ou excessos que podem gerar perdas, ou dificuldades para estocagem, caso a quantidade ultrapasse os limites da estrutura física do setor onde serão armazenados. Saliento ainda que, material na prateleira por muito tempo significa recurso financeiro impossibilitado de se aplicar em áreas de maior necessidade. A seguir, o Gestor deve considerar o controle e acompanhamento do uso destes materiais através da mensuração das saídas versus faturamento, número de itens na prateleira, validade dos produtos, queixas técnicas possivelmente relacionadas a qualidade do produto, necessidade de treinamento da equipe quanto a utilização correta do material de forma a garantir a segurança e eficácia de seu uso, e necessidade de reposição do estoque conforme demanda. Já fala-se então da terceira etapa que inclui a aquisição dos itens conforme padronização e movimentações do estoque. Nesta etapa o Gestor deve ter uma visão crítica para avaliar a necessidade de compra, os preços praticados no mercado de

forma a garantir a aquisição dos produtos de maior qualidade em fornecedores que possuem o menor valor de venda. Ele deve avaliar também sua capacidade financeira e de armazenamento para evitar gastos que não condizem com sua realidade. Finalmente, a última etapa que o Gestor deve considerar é o Armazenamento e a Distribuição dos produtos, evitando-se a perda e contaminação de materiais ocasionados pela estocagem incorreta, e promovendo o uso racional e documentado destes produtos, através de sistemas informatizados para o controle de estoque e dispensação/faturamento dos itens. Ou seja, tudo aquilo que for adquirido deve ser incluído no sistema através da Entrada de Nota Fiscal, e tudo o que for dispensado e utilizado deve ter a baixa realizada dando saída para a conta do paciente e evitando discrepâncias entre o estoque físico e o virtual.

Um Gestor comprometido e bem preparado terá atuação de suma importância para garantia de um processo adequado as realidades do serviço público de saúde, considerando-se as necessidades dos pacientes aliadas as práticas eficientes para gerir os recursos financeiros disponíveis de forma a atender amplamente as demandas da assistência à saúde. Enfatizo ainda que este Gestor poderá atuar diretamente na disseminação de seu conhecimento educando toda a equipe de profissionais envolvida no uso de OPME's para que atuem de maneira padrão obtendo-se resultados racionais e condizentes com as propostas do sistema de saúde. Sendo assim, a boa gestão do uso de OPME's beneficiará os usuários e os profissionais atuantes nos serviços, além é claro, de contribuir com Estado através da redução do dispêndio de recursos cada vez mais escassos no âmbito da saúde.

REFERÊNCIAS

- 1- Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **TISS 3.01.00. Padronização de Troca de Informações em Saúde Suplementar.** Disponível em <http://www.ans.gov.br/tiss/1759-padroao-tiss-versao-30000>. Acesso em 20 ago. 2018, 20:50:20.
- 2- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990.
- 3- BRASIL. Ministério Público Federal. **Manual de Atuação do Ministério Público Federal em defesa do Direito à Saúde.** Brasília, 2005.
- 4- BRASIL. **Manual de boas práticas de gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- 5- GARCIA, S.D. et al. **Gestão de Material Médico-Hospitalar e o Processo de Trabalho em um Hospital Público.** Revista Brasileira De Enfermagem, Brasília, p. 339-346, 2012.
- 6- MARTINS, P.R do N. et al. **O Problema Envolvendo as OPME's e os Planos de Saúde: Contornos e Análises da Problemática.** São Paulo, vol. 17, p. 145-166, 2016.
- 7- MORESI, E. **Metodologia da Pesquisa,** UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG PPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 2003.
- 8- MOURA, M.R.S. **Compensação de Perdas na Comercialização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em Hospital Terciário de Porto Alegre, RS.** Porto Alegre, 2008.
- 9- NARDINO, S. et al. **Controle de Estoque de OPME.** São Paulo, Science in Health, p. 113-119, 2011.
- 10- NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUS. **Gestão plena com responsabilidade pela saúde do cidadão.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1996.
- 11- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. United Nations Children's Fund. **Cuidados Primários de Saúde Alma- Ata.** URSS: OMS, 1995.
- 12- PINHEIRO, F.F.A., et al. **Orçamento, Planejamento e Gestão em Saúde.** I Web Congresso Internacional de Direito Sanitário, Universidade Federal do Ceará, p. 615-621, 2017.
- 13- SOUSA, R.C de. **Compra de OPME nas Empresas de Saúde Suplementar.** Rio de Janeiro, 2012.